

PREFEITURA MUN CIPAL DE PORTÃO Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 30/2025

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e tornam público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: DIVINA CEREJA LTDA, CNPJ: 11.233.338/0001-00.

OBJETO: Aquisição de materiais utilizados para realização de limpezas, para a Secretaria de Saúde conforme itens descritos na solicitação de compra.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.585,50.

PRAZO: Imediato.

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1943-333903022000000 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização

- SEMSA

Portão/RS, 04 de fevereiro de 2025.

DELMAR Assinado de forma digital por DELMAR HOFF:26886081004 Dados: 2025.02.05 12:45:19-03'00'

DELMAR HOFF Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro - Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do For	necedor	
Razão Social: DIVINA CEREJA LTDA		
CNPJ: 11.233.338-0001-00		
Endereço:	CEP:	
Telefone: ()		
Email:		

VINTE E QUATRO DIA(S) DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Item	Descrição	Un	Para Baran	Vir On 11 15	
1	19190 - BORRIFADOR SPRAY DE	UN	30,0000 Seven Glass	6,85	205,50
	PLÁSTICO, 500ml				
2	38153 - CAPACHO FIBRA DE COCO	UN	10,0000 Makcap	569,00,	5,690,00
	MEDINDO 0,80 X 1,20				
3	31536 - LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL - 20	UN	20,0000 jaguar	84,50	1.710,00
	LITROS, Material: plástico resistente. Cor:				:
	cinza claro.				

Solicitação 2025/244 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Aquisição de materiais utilizados para realização de limpeza, conforme itens descritos nessa solicitação. JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para manter as unidades de saúde limpas e conservadas, no que se refere a limpeza e higienização dos ambientes de circulação, auxiliando as servidoras que realizam o serviço a mante-los adequados. TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Aquisição de materiais utilizados para realização de limpeza, conforme itens descritos nessa solicitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 4500 333903022000000 DESPESA: Material de Limpeza e Higienização SECRETARIA: SEMSA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: isabel.saude@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004245 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura

Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4245 LOCAL DE ENTREGA: Secretaria da Saúde, Rua Nove de Outubro, 313 Centro HORÁRIO DE ENTREGA: 08h ATÉ ÀS 16H RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIVINA CEREJA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.233.338/0001-00 Certidão nº: 6724122/2025

Expedição: 05/02/2025, às 12:53:08

Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **DIVINA CEREJA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n $^{\circ}$ **11.233.338/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DIVINA CEREJA LTDA , CNPJ 11233338000100, Endereço - RUA ACRE 32 ESTACAO PORTAO .

23 de janeiro de 2025, às 13:30:27

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: 591c1f51b3d5930728df043fb5d49519

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

09/04/2024, 11:35 about blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

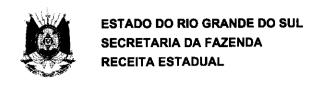
número de inscrição 11.233.338/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE	E INSCRIÇÃO E D CADASTRAL		ATA DE ABERTURA 6/10/2009
NOME EMPRESARIAL DIVINA CEREJA LTDA				
TTULO DO ESTABELECIMENTO DIVINA CEREJA	(NOME DE FANTASIA)			PORTE EPP
código e descrição da ativi 16.39-7-01 - Comércio at	IDADE ECONÒMICA PRINCIPAL acadista de produtos alimen	tícios em geral		
16.46-0-01 - Comércio at	VIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIA acadista de cosméticos e pr acadista de produtos de higi	odutos de perfumaria	/ação domiciliar	
código e descrição da NATO 206-2 - Sociedade Empre				
LOGRADOURO R ACRE		NÚMERO 32	COMPLEMENTO	
93.180-000	BAIRRO/DISTRITO ESTACAO PORTAO	MUNICÍPIO PORTAO		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO MILENA@DIVINACEREJ	A.COM.BR	TELEFONE (51) 3562-4	367	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DA SITUAÇÃO CADASTRAL D /2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/04/2024 às 11:33:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank



Nome:

DIVINA CEREJA LTDA

CNPJ base: 11.233.338/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 23 días do mês de JANEIRO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão NÃO comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional:
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/3/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 32840782 Autenticação: 43163161





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIVINA CEREJA LTDA CNPJ: 11.233.338/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos enderecos http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:20:22 do dia 15/10/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 13/04/2025.

Código de controle da certidão: 9495.5EBF.254A.12C9 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.233.338/0001-00

Razão Social:

DIVINA CEREJA LTDA

Endereço:

RUA ACRE 32 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2025 a 13/02/2025

Certificação Número: 2025011504171626050195

Informação obtida em 23/01/2025 13:32:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/616

Dados do Contribuinte

Razão Social:

DIVINA CEREJA LTDA

CNPJ:

11.233.338/0001-00

Endereço:

RUA ACRE, 32

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Cidade:

PORTAO

Estado:

RS

CEP:

93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer divida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIDIDADE A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (
Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRE VALA MUNICIPAL DA LENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 7558

Certidão emitida em: 23/01/2025

Com validade até: 22/02/2025

Data impressão:23/01/2025 - 13:33



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIVINA CEREJA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.233.338/0001-00 Certidão nº: 4116936/2025

Expedição: 23/01/2025, às 13:28:52

Validade: 22/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **DIVINA CEREJA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.233.338/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Aquisição de materiais utilizados para realização de limpezas, para a Secretaria de Saúde conforme itens descritos na solicitação de compra. Justifica-se a escolha da contratada DIVINA CEREJA LTDA, CNPJ: 11.233.338/0001-00,atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

- 1. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pelas empresas em comparação à pesquisas efetuadas com outros fornecedores do mesmo ramo de atividades, está compatível com os praticados no mercado.
- 2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 04 de fevereiro de 2025.

RAFAEL DE Assinado de forma digital por RAFAEL DE ALMEIDA:8211130807 ALMEIDA:2111308072 Dados: 2025.02.05 13:1951-03:00

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES